

**Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de  
Pequeno Porte**

Secretaria de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



**RANKING NACIONAL  
DE DISPENSA DE  
ALVARÁS E LICENÇAS**

Relatório do 3º trimestre de 2024

Publicado em 17 de outubro de 2024

Disponível em [gov.br/dispensa-de-alvaras-e-licencas](http://gov.br/dispensa-de-alvaras-e-licencas)

## **METODOLOGIA**

A Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, denominada de Lei da Liberdade Econômica, em seu artigo 1º, § 6º, determina o efeito da dispensa de quaisquer atos públicos para as atividades econômicas classificadas como baixo risco. Em acréscimo, a Lei, em seu artigo 3º, § 1º, inciso I, ainda define competência do Poder Executivo para a elaboração da classificação nacional de atividades de baixo risco, que deve ser observada na ausência de legislação estadual, distrital ou municipal específica, independentemente da aderência do ente federativo à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).

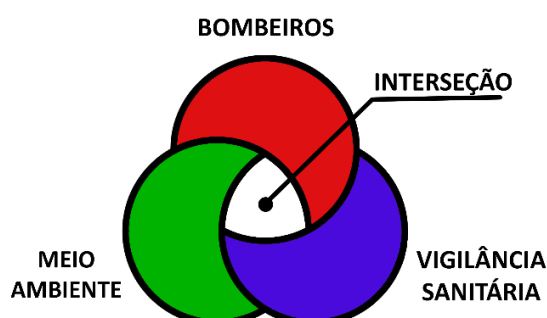
Neste sentido, o Poder Executivo, por meio das competências atribuídas ao Comitê para Gestão da Redesim (CGSIM) no artigo 3º, § 1º, inciso II, elaborou a Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, que define o que é o baixo risco e dispõe sobre a classificação nacional de atividades econômicas de baixo risco.

A Lei nº 13.874/2019 estabelece, no artigo 3º, §1º, inciso III, que quando houver legislação estadual, distrital ou municipal sobre a classificação de atividades de baixo risco, o ente federativo responsável por essa norma deve notificar o Governo Federal sobre sua edição. Somente após essa notificação é possível incluir a regulamentação específica de atividades de baixo risco no cadastro de regras de dispensa de alvarás e licenças, mantido no integrador nacional da Redesim. A análise e recebimento dessas normas são de responsabilidade da Secretaria Executiva do CGSIM, sob a supervisão do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI).

Para elaborar este documento, consideramos a interseção das atividades dispensadas de alvarás e licenças pelos Corpos de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente nos estados e municípios. É importante lembrar que, na ausência de normas locais, vale o que está definido nacionalmente pela Resolução CGSIM nº 51/2019.

### **Destaque 1**

Exemplo de interseção das atividades dispensadas.



A fim de tornar mais claro o que foi exposto, quando não há envio de norma específica pelo município, prevalece a norma estadual aprovada pelo Governo Federal. Se não houver norma estadual, aplica-se a classificação nacional. Por exemplo: se um município envia apenas uma norma de dispensa para segurança sanitária e não há norma estadual correspondente, consideram-se as atividades dispensadas pela norma municipal para segurança sanitária e a classificação nacional para meio ambiente e Bombeiros, excluindo atividades econômicas não presentes em ambas as esferas.

Sendo assim, com o objetivo de dar publicidade aos atos normativos vigentes em todo o território nacional, apresentamos neste documento o Ranking Nacional de Dispensa de Alvarás e Licenças, discriminado por unidade federativa (estados e Distrito Federal) e municípios.

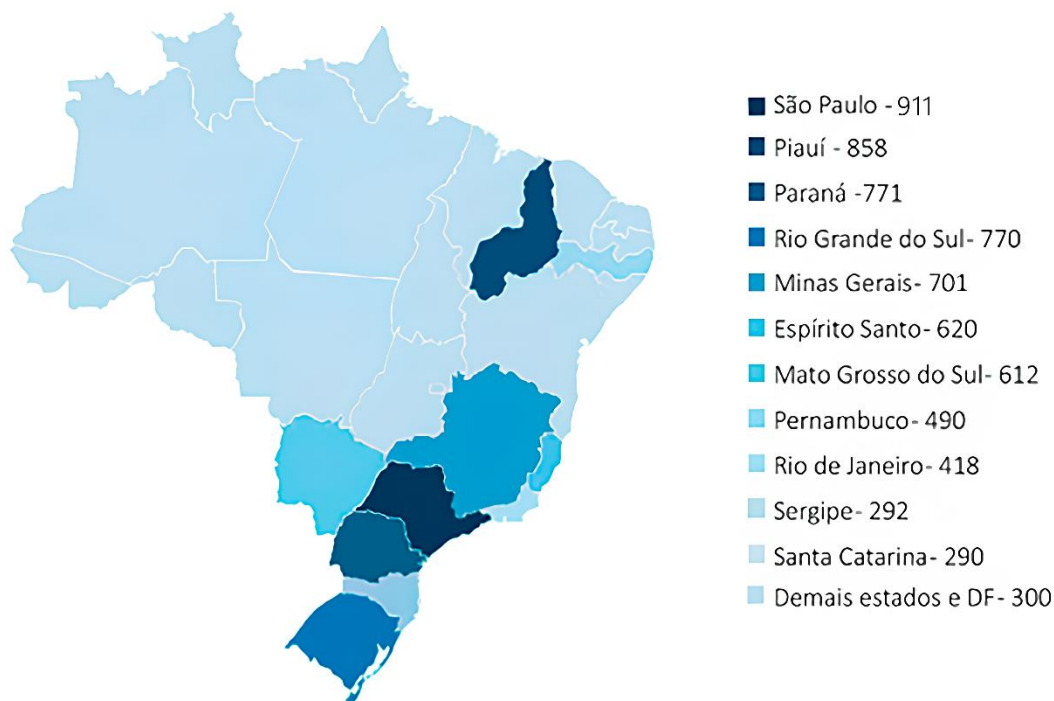
## **RANKING DE DISPENSA DE ALVARÁS E LICENÇAS DOS ESTADOS**

O ranking de dispensa de alvarás e licenças nos estados fornece indicadores relativos ao quantitativo de atividades econômicas dispensadas de alvarás e licenças nas unidades da federação, nos termos da Lei nº 13.874/2019.

A ilustração abaixo apresenta a distribuição quantitativa de atividades econômicas dispensadas nos estados e Distrito Federal até o final do terceiro trimestre de 2024.

### **Destaque 2**

Distribuição do quantitativo de atividades econômicas dispensadas nos estados e Distrito Federal.



Neste último levantamento, o Estado de São Paulo apresentou uma nova norma sanitária e ambiental que dispensa 911 atividades econômicas. Com esse número, São Paulo ocupa a primeira posição no ranking nacional. Em seguida, vem o Piauí, com 858 atividades econômicas dispensadas, e o Paraná com 771 atividades dispensadas.

O Rio Grande do Sul ocupa a quarta posição, dispensando 770 atividades econômicas, seguido por Minas Gerais, com 701 atividades dispensadas, o Espírito Santo dispensa 620 atividades, Mato Grosso do Sul dispensa 612 atividades, Pernambuco dispensa 490 atividades, e o Rio de Janeiro dispensa 418 atividades. Essa iniciativa reflete o esforço de vários estados em simplificar processos e reduzir a burocracia para diferentes setores econômicos, visando promover um ambiente de negócios mais favorável.

É importante notar que todos esses estados possuem normas próprias vigentes que dispensam um número significativamente maior de atividades econômicas do que a classificação nacional.

Adiante segue o ranking nacional de dispensa de alvarás e licenças dos estados e Distrito Federal até o final do terceiro trimestre de 2024:

### **Destaque 3**

Ranking nacional de dispensa de alvarás e licenças dos estados e Distrito Federal.

<b>ESTADO</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>São Paulo</b>	911
<b>Piauí</b>	858
<b>Paraná</b>	771
<b>Rio Grande do Sul</b>	770
<b>Minas Gerais</b>	701
<b>Espírito Santo</b>	620
<b>Mato Grosso do Sul</b>	612
<b>Pernambuco</b>	490
<b>Rio de Janeiro</b>	418
<b>Acre</b>	300
<b>Alagoas</b>	300
<b>Amapá</b>	300
<b>Amazonas</b>	300
<b>Bahia</b>	300
<b>Ceará</b>	300
<b>Distrito Federal</b>	300
<b>Goiás</b>	300
<b>Maranhão</b>	300
<b>Mato Grosso</b>	300
<b>Pará</b>	300



<b>ESTADO</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Paraíba</b>	300
<b>Rio Grande do Norte</b>	300
<b>Rondônia</b>	300
<b>Roraima</b>	300
<b>Tocantins</b>	300
<b>Sergipe</b>	292
<b>Santa Catarina</b>	290

No outro extremo, os estados de Sergipe (292) e Santa Catarina (290) dispensam menos atividades econômicas de baixo risco em relação à classificação nacional. Para os demais estados prevalece a classificação de atividades disposta na Resolução CGSIM nº 51/2019.

Conforme explicado na seção de metodologia, em caso de o estado apresentar norma específica para apenas um órgão de licenciamento, é realizada a interseção da norma do estado com a norma nacional para os demais órgãos, resultando no quantitativo disposto no destaque anterior.

Neste sentido, fazemos mais uma vez menção direta ao estado de São Paulo que encaminhou uma nova norma específica de vigilância sanitária e meio ambiente. Portanto, o quantitativo de atividades dispensadas neste estado leva em consideração aquelas constantes nas normas estadual de Bombeiros, segurança sanitária e ambiental, excluindo-se as atividades econômicas que não constam simultaneamente nas três esferas de licenciamento.

## **RANKING DOS MUNICÍPIOS**

O ranking dos municípios fornece indicadores relativos ao quantitativo de atividades econômicas dispensadas de alvarás e licenças nos respectivos municípios, nos termos da Lei nº 13.874/2019. Conforme já mencionado na metodologia, aqui leva-se em consideração, além da norma nacional, a existência de norma estadual das unidades federativas dos respectivos municípios.

Até o final do terceiro trimestre deste ano, 257 municípios encaminharam normas específicas ao Governo Federal, tendo esses as normas aprovadas e posteriormente inseridas no cadastro de regras de dispensa de alvarás e licenças. São municípios de 20 estados diferentes e, dentre esses, 14 são capitais das unidades da federação.

Outros municípios encaminharam manifestação ao Governo Federal ratificando adesão à classificação nacional ou à norma estadual de seus respectivos estados. Estes casos podem ser visualizados nos termos da Lei de Liberdade Econômica.

#### Destaque 4

Cenário de dispensas de atividades econômicas nos municípios ao final do 3º trimestre de 2024.

<b>257 municípios</b> enviaram norma específica	<b>20 estados com municípios</b> que encaminharem norma específica	<b>14 capitais</b> enviaram norma específica
--	---	---

Adiante é apresentado ranking com os municípios que dispensam mais atividades econômicas que a classificação nacional. Aqui são considerados apenas os municípios que encaminharam normas específicas ao Governo Federal.

#### Destaque 5

Ranking de municípios com mais atividades econômicas dispensadas no país.

Município	Quantidade de atividades econômicas dispensadas
Jaboatão dos Guararapes (PE)	1.195
Pinhalzinho (SC)	1.129
Serrinha (BA)	1.076
Boa Vista (RR)	1.011
Bagé (RS)	1.009
Portão (RS)	994
Rio Grande (RS)	958
Barretos (SP)	900
Piratini (RS)	867
Porto Alegre (RS)	846
Montenegro (RS)	846
Salvador (BA)	828
Recife (PE)	779
Cariacica (ES)	773
São José do Norte (RS)	770
Araucária (PR)	770
Ponta Grossa (PR)	770
Jacarezinho (PR)	769
Cruz Machado (PR)	769
Estância Velha (RS)	753
Paranavaí (PR)	748
Carazinho (RS)	746
Camaquã (RS)	723
Encruzilhada do Sul (RS)	723



<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
Cachoeiro de Itapemirim (ES)	722
Rio Pardo (RS)	711
Santo Antônio da Patrulha (RS)	708
Governador Lindenberg (ES)	701
Itamarandiba (MG)	701
Guaxupé (MG)	701
Resende Costa (MG)	694
Venâncio Aires (RS)	684
Carlos Barbosa (RS)	677
Jerônimo Monteiro (ES)	665
Mucurici (ES)	665
Aracruz (ES)	665
Ecoporanga (ES)	665
São José do Calçado (ES)	665
Ijuí (RS)	665
Muqui (ES)	665
Dores do Rio Preto (ES)	664
Atilio Vivacqua (ES)	663
Jequiá da Praia (AL)	662
Marilândia (ES)	659
Pancas (ES)	658
Guaçuí (ES)	658
Ponto Belo (ES)	658
Alto Rio Novo (ES)	658
Guarapari (ES)	658
Vila Pavão (ES)	658
Itarana (ES)	658
Água Doce do Norte (ES)	657
Canguçu (RS)	654
Jaguaré (ES)	652
Marechal Deodoro (AL)	648
Baixo Guandu (ES)	644
Piúma (ES)	642
Nova Venécia (ES)	641
Boa Esperança (ES)	641
São Gabriel da Palha (ES)	640
Itaguaçu (ES)	638
Afonso Cláudio (ES)	635
Curvelo (MG)	635
Lagoa da Prata (MG)	632
Domingos Martins (ES)	629



<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Santo Augusto (RS)</b>	629
<b>João Neiva (ES)</b>	622
<b>Serra (ES)</b>	618
<b>Não-Me-Toque (RS)</b>	617
<b>Alfredo Chaves (ES)</b>	616
<b>Foz do Iguaçu (PR)</b>	609
<b>Irupi (ES)</b>	606
<b>Brejetuba (ES)</b>	602
<b>Mimoso do Sul (ES)</b>	602
<b>Anchieta (ES)</b>	600
<b>Bom Despacho (MG)</b>	571
<b>Tartarugalzinho (AP)</b>	597
<b>Piraquara (PR)</b>	594
<b>Palmeira das Missões (RS)</b>	593
<b>Muniz Freire (ES)</b>	590
<b>Colatina (ES)</b>	587
<b>Witmarsum (SC)</b>	585
<b>Sapiranga (RS)</b>	579
<b>Vale do Sol (RS)</b>	574
<b>Ibatiba (ES)</b>	573
<b>Marechal Floriano (ES)</b>	573
<b>Panambi (RS)</b>	560
<b>Ribeirão das Neves (MG)</b>	554
<b>Iconha (ES)</b>	554
<b>Vargem Alta (ES)</b>	546
<b>Araci (BA)</b>	541
<b>Maracaju (MS)</b>	536
<b>Fundão (ES)</b>	531
<b>Santa Maria de Jetibá (ES)</b>	531
<b>São Roque do Canaã (ES)</b>	526
<b>Laranja da Terra (ES)</b>	526
<b>Marau (RS)</b>	524
<b>Itapemirim (ES)</b>	523
<b>Iúna (ES)</b>	520
<b>Conceição do Castelo (ES)</b>	507
<b>Ourinhos (SP)</b>	507
<b>Serafina Corrêa (RS)</b>	504
<b>Presidente Kennedy (ES)</b>	502
<b>Viana (ES)</b>	500
<b>Vila Velha (ES)</b>	497
<b>Curitiba (PR)</b>	494





<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Maceió (AL)</b>	492
<b>Cianorte (PR)</b>	487
<b>Teotônio Vilela (AL)</b>	481
<b>Farroupilha (RS)</b>	478
<b>Arapiraca (AL)</b>	475
<b>Monte Belo (MG)</b>	474
<b>Fagundes Varela (RS)</b>	470
<b>Cachoeirinha (RS)</b>	465
<b>Eunápolis (BA)</b>	463
<b>Retirolândia (BA)</b>	463
<b>Petrolina (PE)</b>	461
<b>Juazeiro (BA)</b>	458
<b>Botuporã (BA)</b>	458
<b>Remanso (BA)</b>	458
<b>Andaraí (BA)</b>	458
<b>Delmiro Gouveia (AL)</b>	453
<b>Contenda (PR)</b>	453
<b>Macapá (AP)</b>	451
<b>Pedra Branca do Amapari (AP)</b>	451
<b>Queimadas (BA)</b>	450
<b>Gravataí (RS)</b>	444
<b>Uruguaiana (RS)</b>	444
<b>Barreiras (BA)</b>	442
<b>Iguatemi (MS)</b>	440
<b>Cascavel (PR)</b>	436
<b>São Lourenço da Mata (PE)</b>	430
<b>Gramado (RS)</b>	427
<b>Santiago (RS)</b>	420
<b>Barrocas (BA)</b>	410
<b>Campo Bom (RS)</b>	410
<b>Guarujá (SP)</b>	404
<b>São Marcos (RS)</b>	403
<b>Marataízes (ES)</b>	402
<b>Castelo (ES)</b>	395
<b>Pinheiros (ES)</b>	385
<b>Pinhais (PR)</b>	384
<b>Nova Petrópolis (RS)</b>	365
<b>Santana (AP)</b>	362
<b>Lauro de Freitas (BA)</b>	350
<b>Olinda (PE)</b>	345
<b>Jequié (BA)</b>	326



<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Sabará (MG)</b>	325
<b>Maripá (PR)</b>	314
<b>Manaus (AM)</b>	313
<b>Três Lagoas (MS)</b>	309
<b>Esteio (RS)</b>	301

Na relação daqueles que dispensam mais atividades econômicas, destaca-se o município de Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco com 1.195 atividades dispensadas de alvarás e licenças. Os municípios de Pinhalzinho (SC), Serrinha (BA), Boa Vista (RR), Bagé (RS), Portão (RS), Rio Grande (RS) e Barretos (SP) também se destacam, com mais de 900 atividades econômicas dispensadas.

No total são 152 municípios que dispensam mais atividades econômicas que a classificação nacional de baixo risco, proporcionando um ambiente de negócios mais livre e favorável à abertura de empresas aos empreendedores locais. Importante salientar que os municípios sem classificação própria nos estados do Piauí, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Rio de Janeiro também dispensam mais atividades econômicas que a norma federal, já que estão sujeitos às suas respectivas normas estaduais.

Já no cenário das capitais destacam-se Boa vista (1.011), Porto Alegre (846), Salvador (828), Recife (779), Curitiba (555), Maceió (492), Macapá (451), e Manaus (313), que dispensam mais atividades que a classificação nacional. Considerando ainda a aplicação da norma estadual, Campo Grande (612) e Rio de Janeiro (418) também dispensam mais.

Adiante segue ranking com os municípios que dispensam menos atividades econômicas que a classificação nacional:

#### **Destaque 6**

Ranking de municípios com menos atividades econômicas dispensadas no país.

<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Votuporanga (SP)</b>	17
<b>Brotas (SP)</b>	21
<b>Diadema (SP)</b>	43
<b>Tijucas do Sul (PR)</b>	52
<b>Americana (SP)</b>	60
<b>Bastos (SP)</b>	77
<b>Santa Teresa (ES)</b>	86
<b>Paragominas (PA)</b>	87



<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>Cruzeiro do Oeste (PR)</b>	98
<b>Paulista (PE)</b>	122
<b>Colombo (PR)</b>	128
<b>Porto Ferreira (SP)</b>	131
<b>Alegre (ES)</b>	133
<b>Dois Irmãos (RS)</b>	134
<b>Rio Formoso (PE)</b>	143
<b>Teixeira Freitas (BA)</b>	159
<b>Balsas (MA)</b>	165
<b>Erechim (RS)</b>	185
<b>Loanda (PR)</b>	187
<b>Itaquiraí (MS)</b>	190
<b>Ipê (RS)</b>	197
<b>Planaltina (GO)</b>	197
<b>Itabirito (MG)</b>	199
<b>Fartura (SP)</b>	200
<b>Cajamar (SP)</b>	201
<b>Osório (RS)</b>	202
<b>Vitória (ES)</b>	202
<b>Ibiúna (SP)</b>	204
<b>Guarapuava (PR)</b>	206
<b>Artur Nogueira (SP)</b>	216
<b>Brumado (BA)</b>	217
<b>Cruz Alta (RS)</b>	217
<b>Jacobina (BA)</b>	218
<b>Ampére (PR)</b>	218
<b>Eldorado do Sul (RS)</b>	222
<b>Garopaba (SC)</b>	225
<b>Rodeio Bonito (RS)</b>	225
<b>Nova Esperança (PR)</b>	228
<b>São Gonçalo dos Campos (BA)</b>	228
<b>Venda Nova do Imigrante (ES)</b>	229
<b>Santo Antônio de Jesus (BA)</b>	230
<b>Vitória da Conquista (BA)</b>	232
<b>Irecê (BA)</b>	235
<b>Porto Velho (RO)</b>	235
<b>Glória de Dourados (MS)</b>	237
<b>Praia Grande (SP)</b>	237
<b>Salto do Pirapora (SP)</b>	237
<b>Xangri-Lá (RS)</b>	237
<b>Pedro Canário (ES)</b>	239

<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
Senador Canedo (GO)	241
Pérola (PR)	242
Campina Grande do Sul (PR)	243
Corumbá (MS)	243
Barra de São Francisco (ES)	245
Bom Jesus da Lapa (BA)	245
Cuiabá (MT)	245
Barbosa Ferraz (PR)	246
Guanambi (BA)	248
Simões Filho (BA)	248
Araras (SP)	250
Itapetinga (BA)	250
Sorriso (MT)	251
Feira de Santana (BA)	254
São Francisco de Paula (RS)	257
Belo Horizonte (MG)	257
Ariquemes (RO)	263
Rio Bananal (ES)	269
Bela Vista (MS)	270
Tavares (RS)	271
Janiópolis (PR)	272
Juiz de Fora (MG)	273
Eldorado (MS)	277
Marechal Cândido Rondon (PR)	277
Ibitirama (ES)	278
Teresina (PI)	279
Miranda (MS)	280
Porteirinha (MG)	281
Maringá (PR)	283
Campo Formoso (BA)	283
Anastácio (MS)	283
Limoeiro de Anadia (AL)	284
Campo Alegre (AL)	284
Montanha (ES)	284
Santana do Ipanema (AL)	284
Piranhas (AL)	284
Pão de Açúcar (AL)	284
São Miguel dos Campos (AL)	284
Aquidauana (MS)	285
Nova Mamoré (RO)	285
Sooretama (ES)	285



<b>Município</b>	<b>Quantidade de atividades econômicas dispensadas</b>
<b>São Tiago (MG)</b>	286
<b>Aracaju (SE)</b>	289
<b>Bonito (MS)</b>	289
<b>Figueirão (MS)</b>	289
<b>Ivinhema (MS)</b>	289
<b>Jardinópolis (SP)</b>	289
<b>Ponta Porã (MS)</b>	289
<b>Inocência (MS)</b>	289
<b>Rio Negro (MS)</b>	289
<b>Caarapó (MS)</b>	289
<b>Jardim (MS)</b>	289
<b>Ribas do Rio Pardo (MS)</b>	289
<b>Criciúma (SC)</b>	292
<b>São Gabriel do Oeste (MS)</b>	292
<b>Jaciara (MT)</b>	293

Na relação daqueles que dispensam menos atividades econômicas, apresentam-se os municípios de Votuporanga (SP), Brotas (SP), Diadema (SP) e Tijucas do Sul (PR), que dispensam menos de 60 atividades econômicas das emissões de alvarás e licenças. No total são 105 municípios que dispensam menos atividades econômicas que a classificação nacional de baixo risco.

Entre as capitais, Porto Velho (235), Cuiabá (245), Belo Horizonte (257), Teresina (279), Aracaju (289) e Vitória (202) dispensam menos atividades econômicas que a classificação nacional de baixo risco. Considerando ainda a aplicação da norma estadual, o município de Florianópolis (290) também dispensa menos atividades que a norma nacional.

É importante ressaltar que, para os municípios que não constam na relação daqueles que dispensam mais ou menos atividades econômicas (destaques 5 e 6), prevalece a norma do estado no respectivo município. Na ausência de norma municipal e estadual, o município fica sujeito à norma federal. Por fim, as informações são referentes às normas encaminhadas até o final do terceiro trimestre de 2024.

Adiante é apresentado ranking considerando somente as capitais das unidades federativas, bem como a aplicação da norma federal ou estadual para aquelas sem classificação específica:

### Destaque 7

Ranking de atividades dispensadas nas capitais.

Município	Quantidade de atividades econômicas dispensadas
Boa Vista (RR)	1011
São Paulo (SP)	911
Porto Alegre (RS)	846
Salvador (BA)	828
Recife (PE)	779
Campo Grande (MS)	612
Curitiba (PR)	494
Maceió (AL)	492
Macapá (AP)	451
Rio de Janeiro (RJ)	418
Manaus (AM)	313
Belém (PA)	300
Brasília (DF)	300
Fortaleza (CE)	300
Goiânia (GO)	300
João Pessoa (PB)	300
Natal (RN)	300
Palmas (TO)	300
Rio Branco (AC)	300
São Luís (MA)	300
Florianópolis (SC)	290
Aracaju (SE)	289
Teresina (PI)	279
Belo Horizonte (MG)	257
Cuiabá (MT)	245
Porto Velho (RO)	235
Vitória (ES)	202